



PORTARIA Nº 091/2013

Concede Adicional Insalubridade a servidora
DANIELLA LONDERO SILVA BATISTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DANIELLA LONDERO SILVA BATISTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.054.502-2-SSP-RR, e inscrita no CPF sob nº 023.249.539-43, admitida em 05 de novembro de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Dentista – 8 horas, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 05 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARALU DE JACUUM MOUT-1959

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DEPUTADO MUNICIPAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUEREU O Sr. [illegible]
a. [illegible]
Nº [illegible]
Cadastrado em [illegible]
em [illegible]
na [illegible]
em [illegible]

Revogado Conforme
Antônio 2047,22
Amil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Janeiro 1920 13
DE Nº 9 627
UMUARAMA, 16 01 1920 13
Amil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

551 1211 10A 50 01A 1012